



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA-CBMBA

TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO

Parte Variável do edital
Componente: TR/HABILITAÇÃO
Classificação: modelo
Versão: 2
Data da aprovação/modificação (PGE): 23/12/2025

AQUISIÇÕES

- LICITAÇÃO
 MENOR PREÇO/MAIOR DESCONTO
 CONTRATAÇÃO DELEGADA
 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
 TÉCNICA E PREÇO

 CONTRATAÇÃO DELEGADA
 CONTRATAÇÃO DIRETA

(Processo Administrativo nº 089.18186.2026.0013212-51)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Objeto:

(X) Aquisição: **Extintores de incêndio para o 20º BBM.**

1.1.1 As especificações do objeto obedecerão as condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e Habilitação (TR/Habilitação), observado o disposto na tabela abaixo.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO BÁSICA ITEM	Un	QDT	CRONOGRAMA/ PRAZO
1	42.10.00.00191186-4 Link para consulta: Comprasnet.BA (Catálogo > Consulta)	EXTINTOR, de incendio, tipo po quimico seco (PQS), portatil, classe ABC, capacidade nominal de 6 kg. O produto devera conter o Selo de Identificacao da Conformidade INMETRO aposto diretamente no extintor de incendio de forma visivel, legivel e indelevel.	Un	11	15 dias
2	42.10.00.00182171-7 Link para consulta: Comprasnet.BA (Catálogo > Consulta)	EXTINTOR, de incendio, portatil, tipo agua pressurizada, classe A, capacidade 10 litros. capacidade extintora, garantia minima de 12 meses, instrucoes de uso em lingua portuguesa, bem como sobre os riscos que apresentam a saude e seguranca dos consumidores.	Un	06	15 dias
3	42.10.00.00191185-6 Link para consulta: Comprasnet.BA (Catálogo > Consulta)	EXTINTOR, de incendio, tipo dióxido carbônico (CO2), portatil, classe BC, capacidade nominal de 6 kg. O produto devera conter o Selo de Identificacao da Conformidade INMETRO aposto diretamente no extintor de incendio de forma visivel, legivel e indelevel.	UN	06	15 dias

1.1.2 As especificações do objeto constam:

(x) da descrição abaixo:

Item 1: código simpas: 42.10.00.00191186-4 EXTINTOR, de incendio, tipo po quimico seco (PQS), portatil, classe ABC, capacidade nominal de 6 kg. O produto devera conter o Selo de Identificacao da Conformidade INMETRO aposto diretamente no extintor de incendio de forma visivel, legivel e indelevel. ROTULAGEM: No recipiente para o agente extintor devera apresentar marcacoes e gravacoes de forma indelevel as informacoes: O numero da Norma ABNT NBR 15808; logotipo do fabricante; numero de serie; ano de fabricacao; capacidade nominal; codigo do projeto; nome do agente extintor. O produto deve trazer um quadro de instrucoes em que conste, de forma legivel e indelevel, no minimo, as informacoes: Extintor de incendio; nome do agente extintor; o numero da Norma ABNT NBR 15808; classe do fogo representada por simbolo grafico; grau da capacidade extintora; razao social do fabricante; faixa de temperatura de operacao; identificacao do extintor; data/prazo de validade da garantia do servico de recarga, se aplicavel; instrucoes de operacao; advertencias. No ato da entrega, o produto devera apresentar um prazo de validade restante igual ou superior a 06 (seis) meses, com base na data de fabricacao (para produtos novos) impressa no recipiente. Não serão aceitos produtos cujo prazo restante para o vencimento seja inferior a este periodo. O produto devera atender a(s) seguintes legislacoes vigentes: Portaria Inmetro: Aprova os Requisitos de Avaliacao da Conformidade para Equipamentos de Protecao Individual (EPIs). Norma ABNT: Aprova os requisitos de desempenho, metodos de ensaio e criterios de aceitacao para extintores de incendio portateis.

Item 2: código simpas: 42.10.00.00182171-7 EXTINTOR, de incendio, portatil, tipo agua pressurizada, classe A, capacidade 10 litros. ROTULO: As seguintes informacoes deverao ser impressas ou coladas pelo fabricante diretamente sobre o produto: nome/CNPJ do fabricante, marca do produto, endereco, composicao, data/prazo de validade da garantia do servico de recarga, tipo e agente do extintor, tipo do fogo para qual e indicado o agente extintor, peso e capacidade extintora, garantia minima de 12 meses, instrucoes de uso em lingua portuguesa, bem como sobre os riscos que apresentam a saude e seguranca dos consumidores. O produto devera conter o Selo de Identificacao da Conformidade INMETRO, sendo aposto de forma visivel, legivel e indelevel no produto e na embalagem individual. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao ou lote ou data de validade; impresso na embalagem. Atender a(s) Portaria(s) do INMETRO vigente(s).

Item 3: código simpas: 42.10.00.00191185-6 EXTINTOR, de incendio, tipo dióxido carbônico (CO2), portatil, classe BC, capacidade nominal de 6 kg. O produto devera conter o Selo de Identificacao da Conformidade INMETRO aposto diretamente no extintor de incendio de forma visivel, legivel e indelevel. ROTULAGEM: No recipiente para o agente extintor devera apresentar marcacoes e gravacoes de forma indelevel as informacoes: O numero da Norma ABNT NBR 15808; logotipo do fabricante; numero de serie; ano de fabricacao; capacidade nominal; codigo do projeto; nome do agente extintor. O produto deve trazer um quadro de instrucoes em que conste, de forma legivel e indelevel, no minimo, as informacoes: Extintor de incendio; nome do agente extintor; o numero da Norma ABNT NBR 15808; classe do fogo representada por simbolo grafico; grau da capacidade extintora; razao social do fabricante; faixa de temperatura de operacao; identificacao do extintor; data/prazo de validade da garantia do servico de recarga, se aplicavel; instrucoes de operacao; advertencias. No ato da entrega, o produto devera apresentar um prazo de validade restante igual ou superior a 06 (seis) meses, com base na data de fabricacao (para produtos novos) impressa no recipiente. Não serão aceitos produtos cujo prazo restante para o vencimento seja inferior a este periodo. O produto devera atender a(s) seguintes legislacoes vigentes: Portaria Inmetro: Aprova os Requisitos de Avaliacao da Conformidade para Equipamentos de Protecao Individual (EPIs). Norma ABNT: Aprova os requisitos de desempenho, metodos de ensaio e criterios de aceitacao para extintores de incendio portateis.

1.1.2.1 As características descritas pelas licitantes devem guardar compatibilidade com as especificações exigidas neste TR, devendo o produto ou componente ofertado ser claramente descrito de forma visual e/ou escrita.

1.1.2.1.1 As descrições e/ou materiais informativos utilizados nas especificações dos produtos cotados, se forem vertidos em idioma diverso do nacional, deverão ser apresentados com tradução para o português, ressalvados os termos técnicos cuja compreensão seja usual.

(x) 1.1.2.1.2 As características devem ser comprovadas através de:

- (x) documentos de domínio público emitidos pelo fabricante
- (x) catálogos
- (x) manuais
- (x) fichas de especificação técnica
- () páginas da internet

1.1.2.2 O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do art. 20 da Lei Federal nº 14.133/2021 e sua regulamentação.

1.2 O prazo de vigência do Contrato é de 15 (quinze) dias, a contar da data da () assinatura do Contrato (x) subscrição da Autorização de Fornecimento de Material – AFM () subscrição da Autorização de Prestação de Serviços – APS, observado o artigo 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.3 O Contrato apresenta maior detalhamento das regras que serão aplicadas ao prazo de vigência.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A fundamentação da contratação, da caracterização do objeto e de seus quantitativos está especificada:

() em tópico próprio do Estudo Técnico Preliminar

(x) na descrição a seguir:

O 20º Batalhão de Bombeiros Militar, sediado no município de Bom Jesus da Lapa/BA, no âmbito de suas atribuições institucionais, demanda a aquisição de extintores de incêndio, com o objetivo de atender às necessidades operacionais da Unidade, bem como de assegurar a adequada proteção preventiva de suas instalações. Ressalta-se que a Unidade passou, recentemente, por processo de ampliação de sua estrutura física, com a criação de novos ambientes funcionais. Tais espaços destinam-se não apenas ao uso do efetivo militar, mas também à recepção de autoridades e da sociedade civil, especialmente durante a realização de eventos institucionais, o que eleva a necessidade de adoção de medidas eficazes de segurança contra incêndio e pânico.

A presente contratação encontra respaldo nos princípios da eficiência, da prevenção e da segurança institucional, tendo em vista que a disponibilização de extintores adequados e em quantidade suficiente constitui medida indispensável para a mitigação de riscos, bem como para a pronta resposta a eventuais princípios de incêndio.

Ademais, destaca-se que a correta seleção e utilização dos extintores, conforme suas respectivas classes, é fator determinante para a eficácia no combate às chamas, contribuindo diretamente para a salvaguarda da integridade física das pessoas e para a preservação do patrimônio público.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1 A descrição da solução como um todo está especificada:

() em tópico próprio do Estudo Técnico Preliminar

(x) na descrição a seguir:

A solução proposta consiste na realização de processo de dispensa eletrônica visando a aquisição de extintores de incêndio, devidamente certificados pelos órgãos competentes, bem como de seus acessórios indispensáveis ao pleno funcionamento, visando atender às necessidades operacionais e às exigências de segurança contra incêndio e pânico desta Unidade.

A contratação abrange o fornecimento de extintores adequados às diferentes classes de incêndio (A, B e C), observando-se a correta especificação quanto à capacidade, agente extintor (água pressurizada, pó químico seco e dióxido de carbono – CO₂) e aplicação conforme os riscos existentes nas instalações. Os equipamentos deverão atender integralmente às normas técnicas vigentes, especialmente às diretrizes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e às certificações do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO).

A presente solução tem como objetivo assegurar a proteção da vida, do patrimônio público e do meio ambiente, bem como a conformidade com a legislação vigente e as normas de segurança contra incêndio, contribuindo para a melhoria das condições de segurança das instalações deste 20º BBM.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Sustentabilidade:

4.1.1 A contratada deverá comprometer-se a adotar medidas e procedimentos referentes ao desenvolvimento nacional sustentável.

4.2 Indicação de marcas ou modelos

4.2.1 A Administração **não** indicará marca(s), característica(s) ou modelo(s).

4.3 Exame de adequação do objeto (amostras, exame de conformidade, prova de conceito, ou outros testes destinados à aferição da aceitabilidade da proposta)

4.3.1 Não será exigido(a) exame de adequação do objeto.

4.4 Vistoria

4.4.1 Não será exigida a realização de vistoria prévia.

4.5 Subcontratação

4.5.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.6 Garantia

4.6.1 Garantia de proposta

4.6.1.1 Não haverá exigência da garantia de proposta de que trata o art. 58 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.6.2 Garantia da contratação

4.6.2.1 Não haverá exigência da garantia da contratação, pelas razões constantes no processo administrativo de que trata este TR/Habilitação, considerando se tratar de compra de pequeno vulto, o risco de problemas é minimizado, o que justifica a dispensa da exigência de garantia. A empresa pode assumir esse risco sem comprometer sua operação.

4.7 Participação de pessoas jurídicas reunidas em consórcio

(x) Sim

() Não, conforme justificativa constante do processo administrativo de que trata este TR/Habilitação, **doc. SEI _____** (art. 15 da Lei Federal nº 14.133/2021).

4.8 Exigência de carta de solidariedade

4.8.1 Não será exigida carta de solidariedade.

4.9 Prazo de validade de produtos perecíveis

4.9.1 No caso de produtos perecíveis, na data da entrega, o seu prazo de validade não poderá ser inferior a:

(30) (trinta) dias do prazo final de validade estabelecido pelo fabricante.

() _____ [metade, um terço, dois terços etc.] do prazo total de validade estabelecido pelo fabricante.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Forma de entrega

5.1.1 Os bens serão entregues de uma única vez, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar:

() da assinatura do Contrato

(X) da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material – AFM

5.2 Local da entrega

5.2.1 As especificações do endereço para entrega do objeto constam:

() do anexo integrante deste TR/Habilitação

(X) da descrição abaixo:

(20º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, localizado na Rua Santa Luzia, nº 20 - Bairro santa Luzia - Município de Bom Jesus da Lapa - BA), no horário das 08h às 17h.

5.3 Garantia, manutenção e assistência técnica

5.3.1 O prazo legal de garantia técnica será de **30 (trinta) dias**, tratando-se de fornecimento de produtos não duráveis, e de **90 (noventa) dias**, tratando-se de fornecimento de produtos duráveis (art. 26, incs. I e II, do CDC), contado a partir da entrega efetiva do produto.

5.4 Informações relevantes para o dimensionamento da proposta

5.4.1 As informações relevantes para o dimensionamento da proposta constam deste TR/Habilitação.

(X) MENOR PREÇO

5.4.1.1 O proponente deverá elaborar a sua proposta de preços de acordo com as exigências constantes do Termo de Referência, expressando os valores em moeda nacional – reais e centavos, em (x) duas () três () quatro casas decimais, ficando esclarecido que não serão admitidas propostas alternativas.

5.4.1.2 Caso o preço seja apresentado com número de casas decimais diverso do exigido, cada casa faltante ou excedente será considerada igual a zero.

5.4.1.3 Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista no instrumento convocatório, nem propostas com preço global ou unitário simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos.

() MAIOR DESCONTO

5.4.1.1 O percentual de desconto incidirá linearmente sobre orçamento de referência, devendo ser estendido aos eventuais termos aditivos (art. 33, inc. II, art. 34, §2º, e art. 82, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

5.4.1.2 O proponente deverá elaborar a sua proposta de preços de acordo com as exigências constantes deste TR/Habilitação e/ou do Projeto Básico (engenharia), conforme o caso, a qual deverá ser expressa em percentual de desconto, não sendo admitidas propostas alternativas.

5.4.1.3 O percentual de desconto incidirá sobre o preço global estimado pela Administração, aplicando-se linearmente sobre os itens do orçamento de referência.

5.4.1.4 O percentual de desconto deverá conter (x) duas () três () quatro casas decimais, ficando esclarecido que não serão admitidas propostas alternativas.

5.4.1.5 Caso o percentual de desconto seja apresentado com número de casas decimais diverso do exigido, cada casa faltante ou excedente será considerada igual a zero.

5.4.1.6 Quando o produto do percentual de desconto sobre os itens do orçamento de referência resultar em dízima periódica, serão consideradas apenas duas casas decimais, com aproximação para mais do último algarismo, se este for igual ou superior a 5 (cinco).

5.4.1.7 O orçamento de referência do objeto licitado conterá, conforme o caso, todos os itens que o compõe, elaborado, quando for caso, a partir das composições dos custos unitários do sistema de referência utilizado, com fundamento no TR/Habilitação e/ou Projeto Básico previamente aprovado(s).

5.4.1.8 O licitante, conforme o caso, deverá apresentar, juntamente com a proposta financeira, o respectivo cronograma físico-financeiro.

5.4.2 O prazo de validade da proposta será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da efetiva realização da sessão pública.

5.4.2.1 Será considerada não escrita a fixação de prazo de validade inferior ao mínimo, ficando facultado aos licitantes ampliá-lo.

5.4.3 O licitante deverá anexar junto à sua proposta declaração de elaboração independente de proposta, conforme modelo integrante deste TR/Habilitação.

5.4.4 Tratando-se de aquisições de bens, o licitante deverá:

5.4.4.1 Informar no campo da descrição do formulário eletrônico a marca do produto.

(X) SIM

5.4.4.1.1 A marca será única para cada item, sem possibilidade de substituição.

5.4.4.1.2 O não preenchimento, pela licitante, no formulário eletrônico, da marca, implicará na não admissão da proposta, face a ausência de informação suficiente para classificação.

5.4.4.1.3 Nos casos em que a marca identifica o proponente, deve-se colocar expressão como “marca própria” ou “marca do fabricante”, sob pena de não admissão da proposta.

() NÃO (a marca será informado na proposta readequada)

5.4.4.2 Informar, por ocasião do envio da proposta readequada ao último lance ofertado:

(X) a marca

(X) o prazo de garantia

(X) o modelo

() a referência

() o tipo

5.4.4.1.1 A marca será única para cada item, sem possibilidade de substituição

5.4.4.1.2 O não preenchimento das informações implicará na não admissão da proposta, face a ausência de informação suficiente para classificação.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, e da Lei Estadual nº 14.634/2023, respondendo cada parte pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (art. 115, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021).

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do Contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (art. 115, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

6.2.1 O impedimento a que se refere o subitem anterior, total ou parcial, da execução do Contrato por fato ou ato de terceiro, deve ser reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência.

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, para esse fim, o uso de mensagem eletrônica por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da contratada para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 O acompanhamento da execução do Contrato compreenderá as atividades de gestão e fiscalização na forma dos arts. 15 a 23 do Decreto nº 22.885/2024, observando-se, ainda, o disposto nos arts. 7º e 17 do Decreto nº 23.059/2024.

6.5.1 Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua intimação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua justificativa.

6.5.2 O prazo de que trata o subitem 6.5.1 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

6.5.3 Não havendo regularização ou não sendo aceita a justificativa apresentada, a Administração deverá adotar as medidas necessárias à apuração dos fatos nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

6.6 Após a assinatura do Contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para alinhamento da execução do Contrato e demais procedimentos de gestão do ajuste.

7. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO DO OBJETO, LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

7.1 RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1.1 Recebimento provisório

7.1.1.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste TR/Habilitação e na proposta.

7.1.1.2 A contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados (art. 119 da Lei Federal nº 14.133/2021).

7.1.1.3 O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes neste TR/Habilitação e na proposta, devendo ser substituído ou corrigido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da intimação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades (art. 140, §1º da Lei Federal nº 14.133/2021).

7.1.1.4 Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o(s) fiscal(is) do Contrato deverá(ão) emitir relatório sobre o efetivo cumprimento das obrigações da contratada e, se for o caso, analisar o desempenho na execução do Contrato nos termos do art. 144 da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com os indicadores que deverão integrar este TR/Habilitação como anexo, encaminhando-o ao gestor do Contrato.

7.1.1.4.1 A análise do desempenho na execução do Contrato de que trata o art. 144 da Lei Federal nº 14.133/2021 poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, circunstância que deverá ser registrada pelo(s) fiscal(is) em relatório(s) a ser encaminhado ao gestor do Contrato.

7.1.1.5 A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição do objeto até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas durante o recebimento provisório.

7.1.1.6 O recebimento provisório estará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.1.1.7 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o termo detalhado de recebimento provisório deverá conter o registro, a análise e a conclusão sobre todas as ocorrências na execução do Contrato, acompanhado dos demais documentos que julgar necessários, encaminhando-o ao servidor ou comissão designada pela autoridade competente para recebimento definitivo.

7.1.2 Recebimento definitivo

7.1.2.1 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais (art. 140, inc. II, "b" da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

7.1.2.1.1 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.2.2 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, a parcela incontroversa, conforme art. 143 da Lei Federal nº 14.133/2021, deverá ser liberada no prazo previsto para pagamento.

7.1.2.2.1 Para fins do subitem anterior, o valor da parcela incontroversa deverá ser comunicada à contratada para emissão de nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s).

7.1.2.3 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pela contratada, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s).

7.2 LIQUIDAÇÃO

7.2.1 Recebida(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), a Administração, no prazo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por até 10 (dez) dias úteis, adotará, na forma deste subitem, as providências para fins de liquidação da despesa.

7.2.2 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) apresentado(s) pela contratada possui(em) os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: a) o prazo de validade; b) a data da emissão; c) os dados do Contrato e do Contratante; d) o período respectivo de execução do Contrato; e) o valor a pagar; e f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.3.3 Havendo erro na apresentação da(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus para o Contratante;

7.4.4 A(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) deverá(ão) ser obrigatoriamente acompanhado(s) da comprovação da regularidade fiscal da contratada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação de habilitação fiscal, social e trabalhista, na forma exigida neste TR/Habilitação.

7.3 PAGAMENTO

7.3.1 Prazo para pagamento

7.3.1.1 O pagamento será efetuado no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme subitem anterior.

7.3.1.2 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos à contratada serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, de acordo com a variação do INPC/IBGE, *pro rata tempore*.

7.3.2 Forma de pagamento

7.3.2.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou crédito em conta da contratada aberta em instituição financeira contratada pelo Estado da Bahia.

7.3.2.1.1 Optando a contratada por receber os créditos em instituição financeira diversa da indicada neste subitem, deverá arcar com os custos de transferências bancárias, os quais serão deduzidos dos pagamentos devidos.

7.3.2.2 A(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) deverá(ão) atender as exigências legais pertinentes aos tributos e encargos relacionados com a obrigação, inclusive os destaques necessários às retenções tributárias previstas em lei, e, as situações específicas, à adoção da forma eletrônica.

7.3.2.3 Independentemente do percentual de tributo inserido na proposta de preço, serão retidos na fonte, por ocasião da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente, quando houver incidência tributária.

7.3.2.4 A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, estando o pagamento condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DA PROPOSTA E EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

8.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1.1 A seleção da proposta será feita em procedimento de:

- Contratação direta
- Licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento
- menor preço
- maior desconto
- Licitação, na modalidade concorrência, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento
- menor preço
- maior desconto
- melhor técnica ou conteúdo artístico, conforme anexo
- técnica e preço, conforme anexo

8.2 Exigências de habilitação

8.2.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.2.1.1 Habilitação jurídica

8.2.1.1.1 Para **Pessoas Jurídicas**:

- a) empresário individual: inscrição no registro público de empresas mercantis;
- b) microempreendedor individual – MEI: certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- c) sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados, quando for o caso, dos documentos societários comprobatórios de eleição ou designação e investidura dos atuais administradores.
- d) sociedades simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados dos atos comprobatórios de eleição e investidura dos atuais administradores.
- e) empresa ou sociedade estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, observando-se a Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020, quando a atividade assim o exigir.
- f) filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.2.1.1.2 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.2.1.2 Habilitação fiscal, social e trabalhista

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes (x) Estadual/Distrital () Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do licitante pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade com a Fazenda (x) Estadual/Distrital () Municipal/Distrital do domicílio ou sede do licitante, ou outro equivalente, na forma da lei;
- c.1) Caso o licitante seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- d) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.
- e) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- f) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- g) em se tratando de contratação direta, prova de regularidade com a Fazenda do Estado da Bahia, ou o compromisso de sua regularização e sua efetiva realização, como condição para celebração do Contrato, nos termos do art. 65 da Lei estadual nº 14.634/2023.

8.2.1.2.1 As microempresas e empresas de pequeno porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.2.1.3 Habilitação Econômico-Financeira

dispensável parcialmente (IN SAEB Nº 10/2024), consistindo em:

contratação para entrega imediata: aquisição remunerada para fornecimento de uma só vez, com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da expedição da ordem de fornecimento; (item 3, inc. I, da IN SAEB Nº 10/2024)

contratação em valor inferior a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação definido no inc. II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas atualizações, observado o disposto no art. 24 da Lei nº 14.634/2023 (item 3, inc. II, "a" da IN SAEB Nº 10/2024)

contratação de produto para pesquisa e desenvolvimento, até o valor definido no inc. III do art. 70 da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas atualizações, observado o disposto no art. 24 da Lei nº 14.634/2023 (item 3, inc. II, "b" da IN SAEB Nº 10/2024)

8.2.1.3.1 Na hipótese de dispensa parcial, será exigida, para efeito de habilitação econômico-financeira:

a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação ou da contratação direta, caso o documento não consigne prazo de validade;

exigível

a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data de expedição ou revalidação dos últimos 90 (noventa) dias anteriores à data da realização da licitação ou da contratação direta, caso o documento não consigne prazo de validade;

b) índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

Solvência Geral (SG) = (Ativo Total)/(Passivo Circulante + Passivo não Circulante)

Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante)

b.1) Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido, para fins de habilitação, patrimônio líquido mínimo correspondente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;

b.1.1) Na hipótese de licitação por lotes, o patrimônio líquido exigível será calculado em função da soma de tantos quantos forem os lotes em que a interessada tenha apresentado as melhores ofertas.

b.2) O balanço patrimonial, a demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício, caso a pessoa jurídica tenha sido constituída há menos de 2 (dois) anos (art. 69, §6º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

b.3) O balanço patrimonial e demonstrações contábeis podem ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

b.4) O licitante apresentará o balanço patrimonial e a demonstração de resultado do exercício mediante, conforme o caso, publicação no Diário Oficial ou Jornal de Grande Circulação ou na Central de Balanços dentro do ambiente Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, cópia reprográfica das páginas do Livro Diário numeradas sequencialmente onde eles foram transcritos, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento registrados na Junta Comercial, emissão extraída do SPED, contendo Recibo de Entrega do Livro, os Termos de Abertura, Encerramento e Autenticação.

b.5) O atendimento dos índices econômicos previstos neste subitem será atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante (art. 69, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

8.2.1.3.1 Na licitação por lotes, quando for atingido o limite da capacidade econômico-financeira do licitante, esta será declarada inabilitada para o(s) lote(s) subsequentes, observada a ordem sequencial dos lotes constante do instrumento convocatório, sendo vedada a escolha, pelo licitante, dos lotes para os quais deseja a habilitação.

8.2.1.3.2 Na hipótese de participação de pessoas jurídicas reunidas em consórcio, se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte, para fins de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo no percentual de 10% (dez por cento) para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais;

8.2.1.4 Qualificação Técnica

a) Habilitação na referida família.

b) declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação, preferencialmente conforme modelo anexo a este TR/Habilitação (art. 67, inc. VI, da Lei Federal nº 14.133/2021).

8.3 Disposições gerais

8.3.1 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação ou da contratação direta deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (art. 65, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021).

8.3.2 Regras acerca da participação de matriz e filial:

a) se o licitante for a matriz, todos os documentos devem estar em nome da matriz;

b) se o licitante for filial, todos os documentos devem estar em nome da filial, exceto aqueles que a legislação permita ou exija a emissão apenas em nome da matriz;

c) a comprovação de capacidade operacional para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação ou da contratação direta poderá ser feita em nome da matriz ou da filial;

d) se o licitante participar do certame apresentando os documentos de habilitação e qualificação da matriz e desejar executar o Contrato pela filial, ou vice-versa, deverá fazer prova, por ocasião da assinatura do Contrato, da regularidade do estabelecimento que executará o objeto licitado, a qual deverá ser mantida durante todo o curso da avença.

8.3.3 O Certificado de Registro Cadastral-CRC ou Certificado de Registro Simplificado-CRS poderá substituir os documentos de habilitação, na forma indicada neste TR/Habilitação.

8.3.3.1 Caso conste do registro algum documento vencido, o licitante deverá apresentar a versão atualizada do referido documento junto aos demais documentos de habilitação.

8.3.3.2 A substituição dos documentos está condicionada à verificação da regularidade destes, mediante a emissão do extrato do fornecedor pela Administração.

8.3.3.3 O Certificado de Registro Cadastral-CRC ou Certificado de Registro Simplificado-CRS, estando no prazo de validade, poderá substituir os documentos relativos à habilitação constantes do sistema, exceto os concernentes à Qualificação Técnica.

8.3.4 Na hipótese de participação de pessoas jurídicas em consórcio, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado (art. 15, inc. III, da Lei Federal nº 14.133/2021).

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O valor estimado total da contratação é de **R\$ 8.180,87** (oito mil cento e oitenta reais e oitenta e sete centavos), conforme planilha de quantitativos e preços unitários e global (x) abaixo () em anexo, os quais correspondem ao critério máximo de aceitabilidade dos preços unitários e global.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO BÁSICA ITEM	Un	QDT total	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL POR ITEM
1	42.10.00.00191186-4 Link para consulta: Comprasnet.BA (Catálogo > Consulta)	EXTINTOR, de incendio, tipo po quimico seco (PQS), portatil, classe ABC, capacidade nominal de 6 kg. O produto devera conter o Selo de Identificacao da Conformidade INMETRO aposto diretamente no extintor de incendio de forma visivel, legivel e indelevel.	Un	11	R\$ 238,21	R\$ 2.620,31
2	42.10.00.00182171-7 Link para consulta: Comprasnet.BA (Catálogo > Consulta)	EXTINTOR, de incendio, portatil, tipo agua pressurizada, classe A, capacidade 10 litros, capacidade extintora, garantia minima de 12 meses, instrucoes de uso em lingua portuguesa, bem como sobre os riscos que apresentam a saude e segurancia dos consumidores.	UN	06	R\$ 175,27	R\$ 1.051,62
3	42.10.00.00191185-6 Link para consulta: Comprasnet.BA (Catálogo > Consulta)	EXTINTOR, de incendio, tipo dióxido carbônico (CO2), portatil, classe BC, capacidade nominal de 6 kg. O produto devera conter o Selo de Identificacao da Conformidade INMETRO aposto diretamente no extintor de incendio de forma visivel, legivel e indelevel.	UN	06	R\$ 751,49	R\$ 4.508,94
VALOR TOTAL						R\$ 8.180,87

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas para o pagamento da presente contratação correrão à conta de recursos das Dotações Orçamentárias a seguir especificada:

Unidade FIPLAN	Função	Subfunção	Programa	PIA/OE
20601.0001	06	182	437	2251
Região/planejamento	Natureza da despesa	Destinação do recurso	Tipo de recurso orçamentário	
9900	339030000	17590159000000000000	1	

10.1.1 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

11. PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

11.1 O prazo para assinatura do termo de contrato ou, nas hipóteses previstas no art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, do instrumento hábil que lhe substitua: Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços – APS, será de **10 (dez) dias úteis**.

11.1.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do adjudicatário durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

11.2 A assinatura do termo de contrato ou do instrumento hábil, conforme o disposto no art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021, observará a disciplina constante do componente Rito Procedimental do edital.

12. ANEXOS INTEGRANTES DO TR/HABILITAÇÃO

12.1 Vinculam-se a este TR/Habilitação, independentemente de transcrição (art. 92, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021):

- Seção Específica do TR/Habilitação para o Sistema de Registro de Preços;
- Modelo para descrição auxiliar do objeto (no caso de listagem extensa)
- Modelo de descrição de proposta de preço e de declaração de elaboração independente de proposta;
- Modelos de prova de qualificação técnica:
- Capacidade técnico-operacional;
- Declaração de indicação do pessoal técnico, instalações e aparelhamento
- Declaração de pleno conhecimento, sem exigência de vistoria
- Declaração de pleno conhecimento, com exigência de vistoria
- Estudo Técnico Preliminar, quando cabível.

Barreiras/BA, 29 de abril de 2026.

Aleane Pereira Serpa
Mat. 89.644.083-0

ANEXO
MODELO PARA DESCRIÇÃO AUXILIAR DO OBJETO

Modalidade de Licitação/Contratação direta	Número
--	--------

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO			

Salvador, ____ de _____ de 20__.

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA

ANEXO
MODELO DE DESCRIÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇO E DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Modalidade de Licitação/contratação direta	Número
--	--------

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO			
VALOR TOTAL DO LOTE/ITEM (MENSAL)				R\$
VALOR TOTAL DO LOTE/ITEM (GLOBAL)				R\$
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA				() DIAS ≥60

[Identificação completa do representante do licitante], como representante devidamente constituído de **[Identificação completa do licitante]**, doravante denominado LICITANTE, para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaro, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente por mim e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentei, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação quanto a participar ou não dela;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação antes da adjudicação do objeto;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas;

(f) que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta licitação compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme §1º do art. 63 da Lei nº 14.133/2021; e

(g) que estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

Salvador, ____ de _____ de 20__.

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA

ANEXO
MODELO DE PROVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Modalidade de Licitação/contratação direta	Número
--	--------

Declaramos, para fins de habilitação em processo licitatório/contratação direta, que a empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CNPJ XXXXXXXXXXXXXXXXXX, com endereço na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, prestou serviço de xxxxxxxxxxxxxxxx, atendendo integralmente as especificações contratadas, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam a prestação.

Especificação	Quantitativo	Prazo de execução

Salvador ____ de _____ de 20__.

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA

ANEXO
MODELO DE PROVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO, SEM EXIGÊNCIA DE VISTORIA

Modalidade de Licitação/contratação direta	de	Número
--	----	--------

Em cumprimento à exigência do TR/HABILITAÇÃO, declaramos, para os fins do inc. VI do art. 67 da Lei Federal nº 14.133/2021, termos tomado conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

Salvador ____ de _____ de 20__.

NOME/RAZÃO SOCIAL CPF/ CNPJ REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA



Documento assinado eletronicamente por **Aleane Pereira Serpa, Soldado**, em 30/04/2026, às 08:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00138808104** e o código CRC **46EDA9C0**.

01	EXTINTOR, de incendio, tipo po quimico seco (PQS), portatil, classe ABC, capacidade nominal de 6 kg. O produto devera conter o Selo de Identificacao da Conformidade INMETRO aposto diretamente no extintor de incendio de forma visivel, legivel e indelevel.	Link para consulta: Comprasnet/BA (Catálogo > Consulta)	UN	11	R\$ 210,00	R\$ 260,00	R\$ 225,00	R\$ 231,66	24%	R\$ 238,21	R\$ 145,64	R\$ 145,64	R\$ 137,00	R\$ 145,64	R\$ 142,76	-	Valor referencial	R\$ 2.620,31
02	EXTINTOR, de incendio, portatil, tipo agua pressurizada, classe A, capacidade 10 litros, capacidade extintora, garantia minima de 12 meses, instruçoes de uso em lingua portuguesa, bem como sobre os riscos que apresentam a saude e seguranca dos consumidores.	Link para consulta: Comprasnet/BA (Catálogo > Consulta)	UN	06	R\$ 214,90	R\$ 210,00	R\$ 205,00	R\$ 209,96	5%	-	-	R\$ 198,95	R\$ 149,95	R\$ 176,90	R\$ 175,27	-	Média SIMPAS	R\$ 1.051,60
03	EXTINTOR, de incendio, tipo dióxido carbônico (CO2), portatil, classe BC, capacidade nominal de 6 kg. O produto devera conter o Selo de Identificacao da Conformidade INMETRO aposto diretamente no extintor de incendio de forma visivel, legivel e indelevel.	Link para consulta: Comprasnet/BA (Catálogo > Consulta)	UN	06	R\$ 698,00	R\$ 750,00	R\$ 890,00	R\$ 779,33	28%	R\$ 751,49	R\$ 546,10	R\$ 580,00	R\$ 657,90	R\$ 679,64	R\$ 639,08	-	Valor Referencial	R\$ 4.508,94
TOTAL ESTIMADO																	R\$ 8.180,85	

3.4 Estimativa do Valor da Aquisição

O valor estimado total da contratação é de **R\$ 8.180,85** (oito mil, cento e oitenta reais e oitenta e cinco centavos).

3.5 Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Opta-se pelo parcelamento da solução em diversos itens, a serem licitados de forma individualizada dentro de um único procedimento, com base nos seguintes fundamentos: Diversidade e especificidade dos produtos; Ampliação da competitividade entre fornecedores; Racionalização da despesa pública; Eficiência logística no fornecimento e distribuição. O parcelamento está em conformidade com o art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade para a Administração Pública.

3.6 Contratações correlatas e/ou Interdependentes

Processo Sei: 089.17875.2025.0033753-58

Com a aquisição dos equipamentos (extintores), faz-se necessária a realização de manutenções periódicas, a fim de assegurar o adequado funcionamento e a plena operacionalidade desses dispositivos.

3.7 Demonstração de previsão da contratação no planejamento da administração

A Lei nº 14.133/2021, no inciso VII, do art. 12, dispõe que cada ente federativo poderá elaborar o plano de contratações anual - PCA, na forma de regulamento. Contudo, até a presente data não houve regulamentação no Estado da Bahia, motivo pelo qual não há PCA vigente para contemplar a demanda em tela.

4. Planejamento

4.1 Resultados Pretendidos

Obter os serviços e materiais com o preço mais vantajoso para Administração Pública e possuir a garantia de tê-lo regularmente contratado quando for preciso utilizá-lo.

4.2 Providências a serem adotadas

O 20º BBM adotou todas as providencias possíveis para a contratação da aquisição supracitada, com levantamentos qualitativos/quantitativos, apresentando justificativas e fundamentos das necessidades apresentadas.

4.3 Possíveis Impactos Ambientais

Não se verifica impactos ambientais relevantes, mas no que diz respeito às obrigações da solicitante, a mesma deve proceder o uso responsável do material adquirido, assim como dar destino adequado aos resíduos gerados.

5. Viabilidade

5.1 Declaração de Viabilidade/Inviabilidade

5.1.1 Declaro que a solução escolhida é viável de ser implantada, com base nas informações relatadas neste ETP.

6. Análise sobre a necessidade de classificação do ETP

6.0.1. A classificação do ETP nos termos da Lei Federal n.º 12.527/2011 não é necessária, pois as informações contidas não envolvem dados sensíveis ou que possam comprometer a segurança ou o interesse público, permitindo, portanto, o acesso público sem restrições, conforme a Lei Federal nº 12.527/2011.

7. Identificação

Éder Gomes de Oliveira - TEN BM

Mat.: 30.221.628-6

Função: Chefe do SSAC

Lotação: 20º BBM

8. Anexos

Cotação Extintores 01 (00136687275)

Cotação Extintores 02 (00137561445)

Cotação Extintores 03 (00136687931)

Cotação SIMPAS (00136693125)

Relatório de últimas compras - SIMPAS (00136909348)

Planilha Pesquisa de Preços (00137582895)

Email COTAÇÃO 2 (00137966436)





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00136326103** e o código CRC **FE9C70D4**.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA - CBMBA
SUBSETOR DE SUPORTE A AQUISIÇÕES E CONTRATOS- CRBMO - CBMBA/20BBM/SSAC



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

DOCUMENTO DE PESQUISA DE PREÇOS Decreto Estadual nº 22.886/2024					
DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO (art. 3º, I)					
Item	Descrição	Código SIMPAS	Unid. de Fornecimento	Qtd.	
01	EXTINTOR, de incendio, tipo po quimico seco (PQS), portatil, classe ABC, capacidade nominal de 6 kg. O produto devera conter o Selo de Identificacao da Conformidade INMETRO aposto diretamente no extintor de incendio de forma visivel, legivel e indelevel.	42.10.00.00191186-4	UN	11	
02	EXTINTOR, de incendio, portatil, tipo agua pressurizada, classe A, capacidade 10 litros. capacidade extintora, garantia minima de 12 meses, instrucoes de uso em lingua portuguesa, bem como sobre os riscos que apresentam a saude e seguranca dos consumidores.	42.10.00.00182171-7	UN	06	
03	EXTINTOR, de incendio, tipo dióxido carbônico (CO2), portatil, classe BC, capacidade nominal de 6 kg. O produto devera conter o Selo de Identificacao da Conformidade INMETRO aposto diretamente no extintor de incendio de forma visivel, legivel e indelevel.	42.10.00.00191185-6	UN	06	
CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS (art. 3º, III)					
<input checked="" type="checkbox"/> SIMPAS (Valor referencial SAEB ou últimas compras), Comprasnet.BA ou banco de preços em saúde		<input type="checkbox"/> Base nacional ou estadual de notas fiscais eletrônicas			
<input checked="" type="checkbox"/> Contratações similares feitas pela administração pública		<input checked="" type="checkbox"/> Pesquisa direta com fornecedores			
<input type="checkbox"/> Mídia especializada, tabela aprovada pelo Executivo, sítios eletrônicos					
SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS (art. 3º, IV)					
Item	[SIMPAS, Comprasnet.BA ou banco de preços em saúde] - valor referencial	[Contratações Similares] - últimas compras Simpas	[Pesquisa direta fornecedores, sítios eletrônicos]	[Nfe]	[Mídia especializada, tabela aprovada pelo Executivo, sítios eletrônicos] - PNCP
01	R\$ 238,21	R\$ 142,76	R\$ 231,66	-	-
02	-	R\$ 175,27	R\$ 209,96	-	-
03	R\$ 751,49	R\$ 639,08	R\$ 779,33	-	-
JUSTIFICATIVA DA METODOLOGIA UTILIZADA					
01	42.10.00.00191186-4	Composição do valor referencial: - Valor Referencial SAEB 00138198416 - Valor de Últimas Compras: (00136909348) - Consulta no site do PNCP: - Adotou-se para a formação do preço o valor referencial.			
02	42.10.00.00182171-7	Composição do valor referencial: - Valor Referencial SAEB:			

		- Valor de Últimas Compras: (00136909348) - Consulta no site do PNCP: - Adotou-se para a formação do preço o valor de últimas compras do SIMPAS.
03	42.10.00.00191185-6	Composição do valor referencial: - Valor Referencial SAEB 00138198416 - Valor de Últimas Compras: (00136909348) - Consulta no site do PNCP: - Adotou-se para a formação do preço o valor referencial.

JUSTIFICATIVA DA PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES (art. 5º, IV)

Foi adotada a **pesquisa de preços junto a fornecedores locais** como forma principal de obtenção de cotações. Registra-se que, ao se tentar contato com empresas cadastradas no SIMPAS, houve retorno da empresa Edenice das Dolores Santos de Andrade Paixão Comércio e Serviços LTDA, deste modo utilizamos os valores da cotação desta empresa.

Considerando que a Unidade está localizada no interior da Bahia, bem como que a maioria das empresas cadastradas no Comprasnet encontra-se em Salvador/BA, observa-se a existência de dificuldades logísticas para a entrega dos produtos na localidade. Nesse sentido, justifica-se a realização de pesquisa de preços junto a fornecedores locais, com o objetivo de obter as cotações necessárias ao atendimento da demanda do 20º BBM.

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS (art. 4º, VIII)

Item	Preço 1	Preço 2	Preço 3	Preço Estimado Unitário (Fornecedores)	VARIAÇÃO	1ª Menor Última Compra - 6 Meses (SIMPAS)	2ª Menor Última Compra - 6 Meses (SIMPAS)	3ª Menor Última Compra - 6 Meses (SIMPAS)	Média Últimas Compras (SIMPAS)	Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP	Valor referencial SIMPAS	Qtd.	Total	Método Estatístico [Valor Referencial, menor preço, média ou mediana]	
01	R\$ 210,00	R\$ 260,00	R\$ 225,00	R\$ 231,66	24%	R\$ 145,64	R\$ 137,00	R\$ 145,64	R\$ 142,76	-	R\$ 238,21	11	R\$ 2620,31	Valor Referencial	
02	R\$ 214,90	R\$ 210,00	R\$ 205,00	R\$ 209,96	5%	R\$ 198,95	R\$ 149,95	R\$ 176,90	R\$ 175,27	-	-	6	R\$ 1051,62	Média SIMPAS	
03	R\$ 698,00	R\$ 750,00	R\$ 890,00	R\$ 779,33	28%	R\$ 580,00	R\$ 657,60	R\$ 679,64	R\$ 639,08	-	R\$ 751,49	6	R\$ 4508,94	Valor Referencial	
TOTAL											R\$ 8.180,87				

Éder Gomes de Oliveira - TEN BM
Chefe do SSAC/20BBM
30.221.628-6



Documento assinado eletronicamente por **Éder Gomes de Oliveira, Primeiro Tenente**, em 29/04/2026, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00138809076** e o código CRC **8E5F55C1**.